

Oi S.A.
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.30029520-8
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o
§ 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

1. Data, hora e local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2014, às 10hs, na sede da Oi S.A. (“Companhia”), à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ.

2. Ordem do Dia: (1) Aprovar a proposta de alteração do limite do capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social; (2) Ratificar a contratação do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Banco Santander”) para elaboração do laudo de avaliação dos bens que a Portugal Telecom SGPS S.A. (“Portugal Telecom”) conferirá ao capital da Companhia; (3) Aprovar o laudo de avaliação dos bens que a Portugal Telecom conferirá ao capital da Companhia (“Ativos PT”); e (4) Aprovar a proposta de valor dos Ativos PT, para fins de sua contribuição em integralização de ações a serem emitidas pela Companhia.

3. Convocação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, nas edições dos dias 21/02/2014, página 16; 24/02/2014, página 4; e 25/02/2014, página 13; e no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, nas edições dos dias 21/02/2014, 22/02/2014 e 23/02/2014, página B11; 24/02/2014, página C11; e 25/02/2014, página B10, em conformidade com o artigo 124, caput e §1º, da Lei n.º 6.404/76.

3.1. Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e pelas normas da CVM aplicáveis com relação às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária foram disponibilizados aos acionistas da Companhia, por meio do Sistema IPE da CVM, por ocasião da publicação do Edital de Convocação, no dia 21 de fevereiro de 2014.

4. Presenças: Presentes acionistas representando pelo menos 75,96% do capital votante da Companhia, correspondentes a 454.986.687 ações ordinárias, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os Srs. Zeinal Abedin Mahomed Bava, Diretor Presidente, Bayard De Paoli Gontijo, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia e Maria Gabriela

Campos da Silva Menezes, Diretora Jurídica Societária e procuradora da Companhia, bem como o Sr. Allan Kardec de Melo Ferreira, Presidente e representante do Conselho Fiscal, o Sr. Manuel Fernandes, representante da KPMG Auditores Independentes, e, ainda, os Srs. Luis Enrique Devis e Bruno Henrique Lopez Lima, representantes do Banco Santander, que se colocaram à disposição dos acionistas da Companhia para esclarecimentos e informações a respeito do laudo de avaliação dos Ativos PT, nos termos do que prevê o art. 8º da Lei das S.A.

5. Mesa: Verificado o quorum legal, e em conformidade com as disposições do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, foi instalada a Assembleia, tendo assumido a presidência o Sr. Luiz Antonio de Sampaio Campos, procurador investido de poderes específicos, e secretario dos trabalhos o Sr. Rafael Padilha Calábria.

6. Deliberações: Por proposta do Presidente, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da Lei das S.A. Também por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia da presente Assembleia e documentos correlatos. Os acionistas deliberaram, ainda:

6.1. por maioria de votos, correspondentes a 88,13% dos votos, registrados as abstenções e os votos contrários, aprovar a proposta do Conselho de Administração da Companhia para a alteração do limite do capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Art. 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, em ações ordinárias e preferenciais, até que o valor do seu capital social alcance R\$34.038.701.741,49, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) do capital social de ações sem direito a voto no caso de emissão de novas ações preferenciais sem esse direito”*.

6.2. por maioria de votos, correspondentes a 88,97% dos votos, registrada a abstenção da Bratel Brasil S.A. e os votos contrários indicados ao final da presente ata, ratificar a contratação do Banco Santander para elaboração do laudo de avaliação dos Ativos PT (“Laudo de Avaliação”) a serem contribuídos ao capital da Companhia.

6.3. por maioria de votos, correspondentes a 88,97% dos votos, registrada a abstenção da Bratel Brasil S.A. e os votos contrários indicados ao final da presente ata, após analisado e discutido, e depois de recebidos pelos acionistas da Companhia os esclarecimentos e informações prestados pelos representantes do Banco Santander, aprovar o Laudo de Avaliação, que após rubricado pela Mesa fica anexo a esta ata.

6.4. por maioria de votos, correspondentes a 88,97% dos votos, registrada a abstenção da Bratel Brasil S.A. e os votos contrários indicados ao final da presente ata, após analisada e discutida, e depois de recebidos pelos acionistas os esclarecimentos prestados pelos representantes da Companhia, aprovar a proposta de valor dos Ativos PT, para fins de sua contribuição em integralização de ações a serem emitidas pela Companhia, em R\$ 5.709.900.000,00 (cinco bilhões, setecentos e nove milhões, novecentos mil Reais), equivalente a €1.750.000.000,00 (um bilhão, setecentos e cinquenta milhões de Euros), segundo a taxa média de fechamento para compra e venda de Euros divulgada pelo Banco Central do Brasil no SisBacen, operação PTAX-800, moeda 978, em 20 de fevereiro de 2014, último dia útil anterior à primeira publicação do edital de convocação desta Assembleia.

7. Manifestações, Abstenções, Votos Contrários: Foram registrados os protestos e votos contrários escritos recebidos pela Mesa, que ficarão arquivados na Companhia. A Bratel Brasil S.A., controlada da Portugal Telecom SGPS S.A., se absteve de votar com relação às matérias relativas ao Laudo de Avaliação, itens (2) a (4) da Ordem do Dia. Com relação ao item (1) da Ordem do Dia, foram manifestados, verbalmente ou por escrito, votos contrários por acionistas representando 11,87% dos votos, e foram manifestadas, verbalmente ou por escrito, abstenções por acionistas representando 1,0% das ações ordinárias presentes. Com relação aos itens (2), (3) e (4) da Ordem do Dia, foram manifestados, verbalmente ou por escrito, votos contrários por acionistas representando 11,03% dos votos, e foram manifestadas, verbalmente ou por escrito, abstenções por acionistas representando 9,03% das ações ordinárias presentes.

8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. Lida a ata, foi esta aprovada pelos acionistas que constituíram o quorum necessário para a aprovação das deliberações acima tomadas. Ass.: Luiz Antonio de Sampaio Campos – Presidente da Mesa; Rafael Padilha Calábria — Secretário da Mesa; Allan Kardec de Melo Ferreira – Presidente e representante do Conselho Fiscal; Bayard de Paoli Gontijo - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia; Sr. Manuel Fernandes, representante da KPMG Auditores Independentes, Luis Enrique Devis e Bruno Henrique Lopez Lima – representantes do Santander; Acionistas: TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A., VALVERDE PARTICIPAÇÕES S.A., BRATEL BRASIL S.A., THE BANK OF NEW YORK ADR DEPARTMENT, CLUBE DE INVESTIMENTOS MUND, CLUBE DE INVESTIMENTOS ARGOS, CLUBE DE INVESTIMENTOS VINUM, CLUBE DE INVESTIMENTOS KYRIOS, CODEPE CORRETORA DE VALORES S.A., MUNDINVEST S/A - CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS, LUIZ EDUARDO FALCO PIRES CORREA, MARCONI BENETTI DE FREITAS MACIEL, EDUARDO HISSA SAFAR, LUCIO OTAVIO FERREIRA, SERGIO LUIZ DE MAGALHÃES LANZA, JOAO CARLOS DE MAGALHAES LANZA, ANA

PAULA RAGAZZI, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO BDL CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, NLCF FUND LP, NEON LIBERTY EMERGING MARKETS FUND LP, NEON LIBERTY LORIKEET MASTER FUND LP, POLO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, POLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, POLO NORTE MASTER FIM, VINSON FUND LLC, ALASKA PERMANENT FUND, BP PENSION FUND, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, CAPITAL INTERNATIONAL-EMERGING MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES, EMERGING MARKETS EQUITY MANAGERS: PORTFOLIO 1 OFFSHORE MASTER L.P., EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII, FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX FUND, FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA LIMITED PENSION TRUST, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, LVIP BLACKROCK EMERGING MARKETS INDEX RPM FUND, SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, PPL SERVICES CORPORATION MASTER TRUST, PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMPANY, PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND, STATE OF CONNECTICUT RETIREMENT PLANS AND TRUST FUNDS, STATE OF OREGON, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, THE FIRST CHURCH OF CHRIST IN BOSTON MASSACHUSETTS, THE HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, UPS GROUP TRUST, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS, WISDOMTREE EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND, CAPITAL GUARDIAN ALL COUNTRY WORLD EQUITY FUND FOR TAX-EXEMPT TRUSTS, CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS EQUITY DC MASTER FUND, CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS EQUITY MASTER FUND, CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS RESTRICTED EQUITY FUND FOR TAX-EXEMPT TRUSTS, CAPITAL INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND, CAPITAL INTERNATIONAL FUND JAPAN, CAPITAL INTERNATIONAL PORTFOLIOS, EMERGING MARKETS GROWTH FUND INC, JNL/CAPITAL GUARDIAN GLOBAL BALANCED FUND, NORGES

BANK, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OS VANGUARD STAR FUNDS, CLUBE DE INVESTIMENTOS THATUTATA, CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCOINÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, RHODES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ARGUCIA ENDOWMENT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ARGUCIA CONVEX LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ARGUCIA LLC, VANESSA MONTES DE MORAES, CLUBE DE INVESTIMENTO BEM EFICIENTE, CLUBE DE INVESTIMENTO JAPP, ATAULFO LLC, POSTO 12 LLC, LEBLON AÇÕES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, LEBLON PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, LEBLON AÇÕES INSTITUCIONAL MASTER FI EM AÇÕES, LEBLON EQUITIES HEDGE MASTER FIA, ADVANCED BRAZIL LEBLON EQUITIES FUND, AM3G FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FERNANDO BASTOS DE AGUIAR, ARMANDO GUALHARDO NUNEZ GUERRA JUNIOR, JOSE AUGUSTO DA GAMA FIGUEIRA, CHISTIANA INGLEZ DE SOUZA SCIAUDONE, SERGIO I ESKENAZI PERNIDJI, CRISTINA SORETH SOAREZ PINHO GONÇALVES, BRUNO CONSTANTINO ALEXANDRE DOS SANTOS, BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR, FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MISTYQUE, MARCOS DUARTE SANTOS, CYNTHIA PORTO DE MELO VALENCA, VINCI GAS CANOY DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CLUBE DE INVESTIMENTO METTA, HELOISA TEIXEIRA MAGALHÃES, TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, PANORAMICA LOCADORA DE SERVIÇOS LTDA, SPONCHIADO ADMINITRADORA DE CONSORCIOS LTDA, VERA BEATRIZ TROGLIO SPONCHIADO, CARLOS ALBERTO SPONCHIADO VICTOR ADLER, RAUL WELSCH, ROSANE MORAS COUTINHO DE OLIVEIRA, SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, TOTAL RETURN INVESTMENT LLC, BTG ARF BRAZIL INVESTMENTS LP, BTG GEMM BRAZIL IINVESTMENTS LP, BTG PACTUAL ABSOLUTO LS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, BTG PACTUAL HEDGE PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, BTG PACTUAL LOCAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, MULTI ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES ADVANCED PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, COMSHELL FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO MODERADO RONCADOR, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO UNIPREV III, TURMALINA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, ARPOADOR FUNDO DE

INVESTIMENTO MULTIMERCADO, MBPREV I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, PREVIDENCIA B FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, MARIANA SALLOWICZ, MARIA GABRIELA CAMPOS DA SILVA MENEZES CORTES, DANIELLA GESZIKTER VENTURA, LUIZ ANTONIO DE SAMPAIO CAMPOS, RAFAEL PADILHA CALABRIA.

Certifico que a presente é cópia fiel do original extraído em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014.

Rafael Padilha Calábria

Secretário da Mesa